



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO

Avenida Antônio Marques, 530 – Centro – Telefax. (75) 3296 2289

CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

PROJETO DE LEI N.º 492/2021

*Denomina Ginásio Poliesportivo Pedro
Carvalho de Jesus o ginásio situado no
Povoado Rasinho e contém outras
providências.*

A Câmara Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, aprova:

Art. 1.º Fica denominada Ginásio Poliesportivo Pedro Carvalho de Jesus o ginásio situado no Povoado Rasinho, a ser inaugurado no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção.

Art. 2.º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “Ginásio Poliesportivo Pedro Carvalho de Jesus”.

Art. 3.º O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia em 25 de outubro de 2021.

Ancelmo dos Santos
ANCELMO DOS SANTOS

Vereador

Aprovado
22/11/2021

Morgana Nascimento Silva
Presidente da Câmara